



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/97
DE 18 DE AGOSTO DE 1.997

"ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00".

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Treis Mil Reais), a seguinte verba do Orçamento vigente:

01- LEGISLATIVO

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010012.002000 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01-LEGISLATIVO

01-CÂMARA MUNICIPAL

01010012.002000 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.3.1.00.0000 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 18 de Agosto de 1.997

Ver^a. **Maria Pastorelli Brigo**
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 18/08/97

Luiz Lago
Diretor Secretaria -

"Legislativo Democrático e Transparente rumo ao ano 2000"

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (017) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87